

14883755	3/2023	30/09/2023	463,74	0	0	160,13	92,75	716,62
14883756	4/2023	31/12/2023	463,74	0	0	147,24	92,75	703,73
16040653	1/2024	31/03/2024	463,74	0	0	135,55	92,75	692,04
16040654	2/2024	30/06/2024	463,74	0	0	123,82	92,75	680,31
16040655	3/2024	30/09/2024	463,74	0	0	111,58	92,75	668,07
16040656	4/2024	31/12/2024	463,74	0	0	98,92	92,75	655,41
17115603	1/2025	31/03/2025	463,74	0	0	84,96	92,75	641,45
17115604	2/2025	30/06/2025	463,74	0	0	68,63	92,75	625,12
17115605	3/2025	30/09/2025	463,74	0	0	51,66	92,75	608,15
17115606	4/2025	08/01/2026	463,74	0	0	35,75	92,75	592,24
Data dos Cálculos: 13/08/2026								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008								
² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.								
³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.								
⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.								
⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

EDITAL Nº 209/2026 - SUPES-BA/DIAFI-BA/NUFIN-BA/EARRE-BA

Processo nº 02006.001465/2026-09

Edital de Lançamento do Crédito Tributário da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA

O Superintendente do Ibama no Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
J C M L ABREU EIRELI				39.608.611/0001-52				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
13110412	1/2021	31/03/2021	128,82	0	0	77,83	25,76	232,41
13110413	2/2021	30/06/2021	128,82	0	0	76,62	25,76	231,2
13110414	3/2021	30/09/2021	128,82	0	0	74,87	25,76	229,45
13110415	4/2021	31/12/2021	128,82	0	0	72,18	25,76	226,76
13719602	1/2022	31/03/2022	128,82	0	0	68,93	25,76	223,51
13719603	2/2022	30/06/2022	128,82	0	0	64,96	25,76	219,54
13719604	3/2022	30/09/2022	128,82	0	0	60,76	25,76	215,34
13719605	4/2022	31/12/2022	128,82	0	0	56,56	25,76	211,14
14893639	1/2023	31/03/2023	128,82	0	0	52,69	25,76	207,27
14893640	2/2023	30/06/2023	128,82	0	0	48,49	25,76	203,07
14893641	3/2023	30/09/2023	128,82	0	0	44,48	25,76	199,06
14893642	4/2023	31/12/2023	128,82	0	0	40,9	25,76	195,48
16071648	1/2024	31/03/2024	128,82	0	0	34,39	25,76	192,23
16071649	2/2024	30/06/2024	128,82	0	0	32,82	25,76	188,97
16071650	3/2024	30/09/2024	128,82	0	0	30,99	25,76	185,57
16071651	4/2024	31/12/2024	128,82	0	0	27,48	25,76	182,06
17106678	1/2025	31/03/2025	128,82	0	0	23,6	25,76	178,18
17106679	2/2025	30/06/2025	128,82	0	0	19,07	25,76	173,65
17106680	3/2025	30/09/2025	128,82	0	0	14,35	25,76	168,93
17106681	4/2025	08/01/2026	128,82	0	0,00c	9,93	25,76	164,51
Data dos Cálculos: 13/08/2026								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008								
² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.								
³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.								
⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.								
⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

EDITAL Nº 206/2026 - SUPES-BA/DIAFI-BA/NUFIN-BA/EARRE-BA

PROCESSO Nº 02006.002180/2026-87

Edital de Lançamento do Crédito Tributário da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA

O Superintendente do Ibama no Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
LEANDRO DOS SANTOS PINTO LTDA				43.205.747/0001-99				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	¹ C.M (R\$)	² Juros- R\$ (1%/Mês)	³ Juros Selic (R\$)	⁴ Multa (R\$)	⁵ Total (R\$)
13208252	3/2021	30/09/2021	128,82	0	0	74,87	25,76	229,45
13738531	1/2022	31/03/2022	128,82	0	0	68,93	25,76	223,51
13738532	2/2022	30/06/2022	128,82	0	0	64,96	25,76	219,54
13738533	3/2022	30/09/2022	128,82	0	0	60,76	25,76	215,34

14951647	1/2023	31/03/2023	128,82	0	0	52,69	25,76	207,27
14951648	2/2023	30/06/2023	128,82	0	0	48,49	25,76	203,07
14951649	3/2023	30/09/2023	128,82	0	0	44,48	25,76	199,06
14951650	4/2023	31/12/2023	128,82	0	0	40,9	25,76	195,48
16118164	1/2024	31/03/2024	128,82	0	0	34,39	25,76	192,23
16118165	2/2024	30/06/2024	128,82	0	0	32,82	25,76	188,97
16118166	3/2024	30/09/2024	128,82	0	0	30,99	25,76	185,57
16118167	4/2024	31/12/2024	128,82	0	0	27,48	25,76	182,06
17195322	1/2025	31/03/2025	128,82	0	0	23,6	25,76	178,18
17195323	2/2025	30/06/2025	128,82	0	0	19,07	25,76	173,65
17195324	3/2025	30/09/2025	128,82	0	0	14,35	25,76	168,93
17195325	4/2025	08/01/2026	128,82	0	0	9,93	25,76	164,51
Data dos Cálculos: 13/08/2026								
Obs.: ¹ C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008								
² Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.								
³ Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.								
⁴ Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.								
⁵ Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa								

BRUNO MARTINEZ CARNEIRO RIBEIRO NEVES

